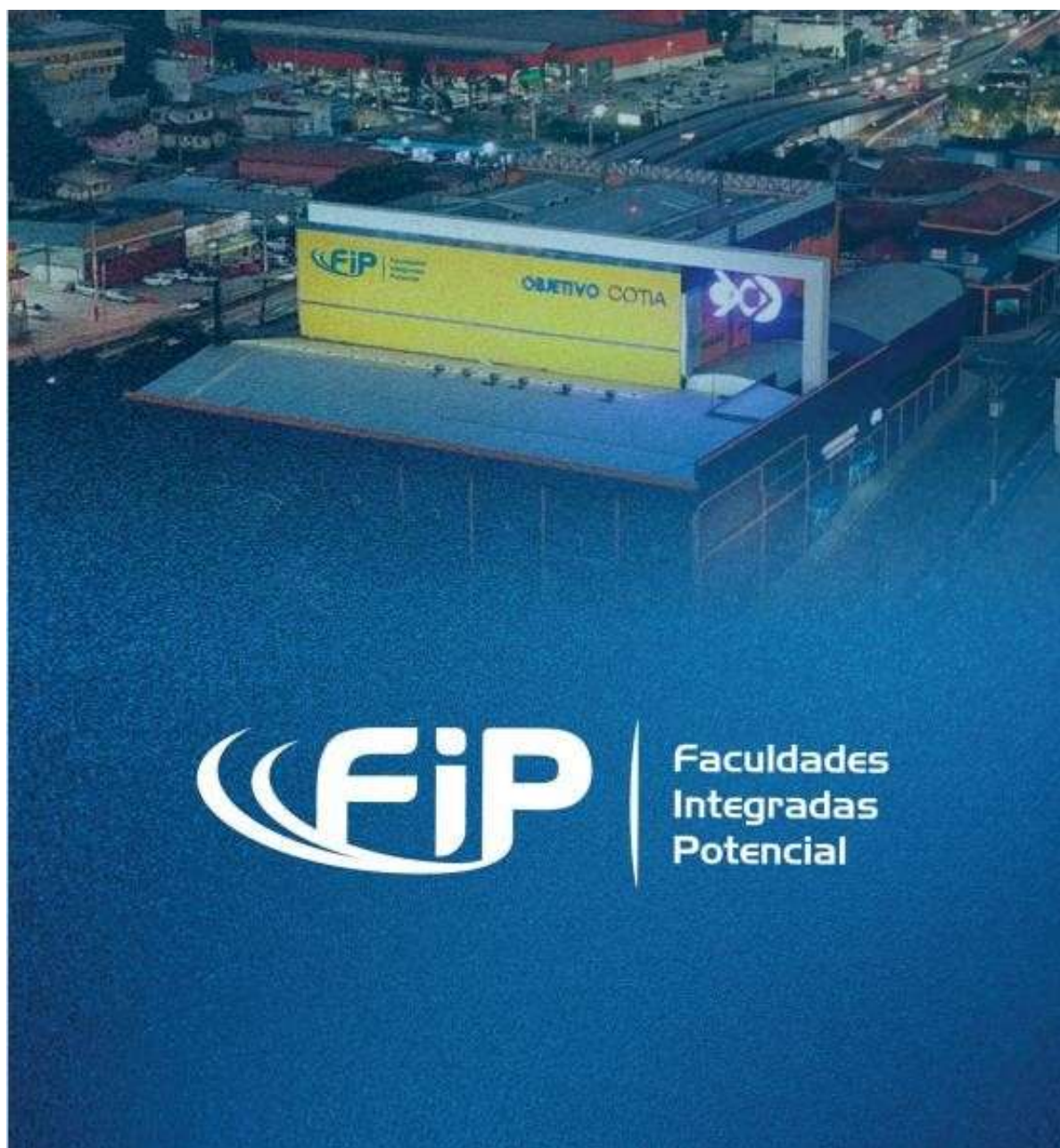




EDITAL 001/2024 – MONITORIA VOLUNTÁRIA

EDITAL nº. 001 de 2024**EDITAL SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA -
2024/1 PARA REALIZAÇÃO EM 2024/2.**

A **DIREÇÃO ACADÊMICA DA FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL**, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais torna público o processo de seleção de alunos para **monitoria voluntária para o período de agosto/2024 a dez/2024** no âmbito do **Programa de Monitoria** destinado a cursos presenciais e a distância e de acordo com o **Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária** com as seguintes regras:

1. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

O período de inscrições, locais e datas de seleção encontram-se descritos no **Item 9**.

2. PREMISA

A Faculdades Integradas Potencial (FIP) promove o programa de Monitoria Voluntária com o objetivo de aprimorar o ensino-aprendizagem, apoiar os estudantes em suas dúvidas, promover a interação entre alunos e professores dos cursos presenciais e a distância.

3. OBJETIVO

De acordo com o Capítulo III dos Objetivos do Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária da FIP e a seleção de monitores voluntários para apoiar o desenvolvimento das atividades de ensino em disciplinas específicas dos cursos presenciais ou a distância.

4. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA 2024/2**ADMINISTRAÇÃO**

Nome Disciplina	Período	Modalidade	Vagas
Estatística	2ª	Presencial	1
Administração da Produção	6ª	Presencial	1

PEDAGOGIA

Nome Disciplina	Período	Modalidade	Vagas
Currículo e Cultura	2ª	Presencial	1
Gestão Escolar	8ª	Presencial	1

4. PÚBLICO-ALVO (Quem pode participar)

Estudantes regularmente matriculados ou Egressos dos cursos de presenciais e EAD da FIP que já tenham cursado e obtido aprovação nas disciplinas para as quais desejam atuar como monitores.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Aluno deverá ter histórico acadêmico com nota mínima de 7 pontos de aprovação nas disciplinas a serem monitoradas; Interesse em participar do programa; Disponibilidade de tempo e Entrevista final com o Coordenador de Curso.

6. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

Auxiliar na resolução de dúvidas (Presencial ou EAD – AVA Moodle) esclarecer conceitos, auxiliar na elaboração de trabalhos, participar de aulas práticas, dar apoio pedagógico aos alunos e se for o caso, acompanhar as atividades docente em sala de aula.

7. CARGA HORÁRIA

Até 6 horas semanais de acordo e critério abordado pela Coordenação de Curso.

8. BENEFÍCIOS (SE HOVER)

Certificado de participação, oportunidade de aprimorar conhecimentos, experiência acadêmica, desenvolvimento de habilidades e competências. a oferta de cursos gratuitos de extensão e nos casos de Egressos (pós graduação ofertados na modalidade EAD conforme autorização da Direção Acadêmica).

9. DAS INSCRIÇÕES

Envio de email com os dados para: coordacademica@fipcotia.edu.br nos prazos estipulados.

Dados para inscrição:

Nome do Aluno – Período em andamento/ou Egresso – Qual disciplina escolhida para Monitoria no período até o dia 30/05/2024.

10. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO
<i>Inscrições Alunos</i>	01/05 a 30/05/2024
<i>Etapa 1 - Resultados – Inscrição – (Alunos)</i>	04/06/2024
<i>Etapa 2 - Resultados após Entrevista com a Coordenação de Curso</i>	18/06/2024
<i>Início da Vigência das Monitorias</i>	01/08/2024

11. CONTATO

Dúvidas, entrar em contato com a Coordenação de Curso, Diretamente na Direção Acadêmica ou ainda o envio da dúvida para o e-mail: coordacademica@fipcotia.edu.br.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O regulamento de Monitoria Voluntária está disponível no ambiente do aluno no site da FIP no item Documentos e Regulamentações.

Cotia – SP, 01 de maio de 2024

Jocimar Fernandes
Diretor Acadêmico

FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL